



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 010/2015

026

Em 20 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE COMERCIÁRIO ADAUTO SOARES DE CARVALHO UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição


a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 17 de 02 de 2015

 Presidente
Secretário

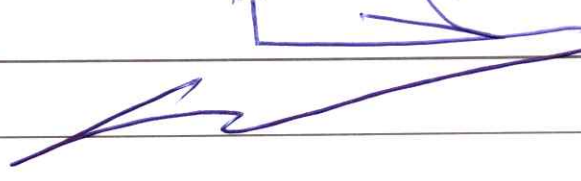
1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 02 de 2015

 Presidente
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

 Presidente
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 010/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 010/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Comerciário Adauto Soares de Carvalho*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Comerciário Adauto Soares de Carvalho*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/01/2015 às 10:01 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO LEI Nº 010/2015

EMENTA: Denomina de Comercário **Adauto Soares de Carvalho** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Comercário **Adauto Soares de Carvalho** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

2º. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ÓBITO Nº. 15.206

M^{te} LUCIA M. DE ALMEIDA
Oficial do R. Civil
Campina Grande - Paraíba

Maria Lúcia Marcelino de Almeida, Oficial do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos e Óbitos desta cidade, na forma da lei etc.

Certifico que a fls. 148 do livro nº. C/14 de registro de Óbitos foi
feito hoje o assentamento de ADAUTO SOARES DE CARVALHO
falecido ao vinte e quatro de novembro de 1996, às 06:00 horas, a nesta
cidade do sexo masculino de cor merena
Comerciário-aposentado
profissão natural de sta cidade
domiciliado, residente nesta cidade
com 72 anos de idade, estado civil casado filho de MIGUEL SOARES DA
SILVA
e de LUZIA FLORINDA DO ESPIRITO SANTO

Foi declarante Genesio Soares de Carvalho sendo a guia de ÓBITO
firmada pelo médico dr. Geraldo Pinto que deu como causa da morte
choque misto, septicemia, erisipela, cardiomiopatia

será sepultado no cemitério
LOCAL

Observações: O falecido era casado com Alice de Oli-
veira Soares e deixa filhos

O referido é verdade. Dou fé.

Maria do Sacramento Nascimento Silva
Escritora de Matrícula
2º Cartório do Registro Civil
Campina Grande - Pb.

Campina Grande, 25 de novembro de 1996.
Maria do Sacramento Nascimento Silva
Oficial do Registro Civil